



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 006/09, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Aprova o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reingresso para os cursos de Tecnologia em Radiologia e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial para o 2º semestre letivo de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 22ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2009, realizada em 11 de março,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reingresso para os cursos de Tecnologia em Radiologia e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial para o 2º semestre letivo de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação